



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 348

27 de junho de 2022

Portarias e Decretos

PORTARIA N.º 020/2022, de 21/06/2022 **(Exonera servidor que especifica)**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Boituva e Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva.

DECIDE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Sra. Adriana Bastos Feliciano do cargo de Assessora I de provimento em comissão da Câmara Municipal de Boituva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva, com efeito retroativo a contar do dia 10/06/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 21 de junho de 2022.

[Assinado Digitalmente]
JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Presidente

[Assinado Digitalmente]
ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS
Vice-Presidente

[Assinado Digitalmente]
IRANI APARECIDA MARSON
1º Secretária

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
2º Secretário



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 348

27 de junho de 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2022 DE 27/06/2022

(Concede Título Cidadã Boituvense)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o Título cidadã Boituvense, a Ilustríssima Senhora, Marcia Aparecida Oliveira Leme, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Artigo 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 27 de junho de 2022.

[Assinado Digitalmente]
Joelmir Pereira Camargo
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 348

27 de junho de 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2022 DE 27/06/2022

(Concede Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido a COMENDA EMPREENDEDOR PREFEITO OLÍMPIO ANDRADE, ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ CARLOS QUEIROZ JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Artigo 2º A Comenda referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Artigo 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 27 de junho de 2022.

[Assinado Digitalmente]
Joelmir Pereira Camargo
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 348

27 de junho de 2022

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

EXPEDIENTE

Projeto: Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Matheus Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Joelmir Pereira Camargo

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

** publicações de atas e convocações, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.*